

ACÓRDÃO Nº 2921/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 034.481/2018-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Administrativo
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão/Entidade: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo.
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de proposta de decisão normativa anual que disciplina sobre as unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2018 julgadas pelo Tribunal, bem como sobre a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que compõem os processos de contas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa - TCU 63/2010;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator e com fulcro nos arts. 79 a 84 do Regimento Interno, em:

- 9.1. aprovar o Projeto de Resolução, na forma do texto anexo;
- 9.2. alterar o Anexo I da DN 170/2018 para inserir o Fundo Soberano do Brasil, vinculado ao Ministério da Fazenda e a Associação das Pioneiras Sociais, vinculada ao Ministério da Saúde; e
- 9.3. arquivar os autos.

10. Ata nº 50/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/12/2018 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2921-50/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz (Relator), José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral